

# COVID: USO DE MÁSCARA DEIXA DE SER OBRIGATÓRIO EM TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS



Depois de cinco meses desde a primeira liberação do uso de máscara em locais abertos, ainda em novembro de 2021 pelos estados do Maranhão, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, a Paraíba tornou-se nesta sexta-feira (08/04), o último estado brasileiro a facultar o uso do equipamento. Por lá, a utilização da proteção facial em locais fechados será liberada apenas nos municípios onde mais de 70% da população estiver imunizada com duas doses da vacina contra a Covid-19.

A Prefeitura de João Pessoa, capital da Paraíba, se antecipou em um dia e decidiu liberar as máscaras nesta quinta-feira (07/04), tornando-se a 26ª capital a flexibilizar o uso.

A maioria dos estados passou a facultar o uso (em locais abertos, em um primeiro momento) no mês de março, começando pelo Rio de Janeiro e São Paulo, ainda na primeira semana, e terminando com o Pará, no último dia do mês.

Já em abril, Bahia, Amapá e Paraíba foram os últimos estados a flexibilizar a medida de proteção em locais abertos.

No momento, 12 estados autorizam a liberação apenas em locais abertos: Mato Grosso do Sul, Goiás, Acre, Rio Grande do Sul, Ceará, Tocantins, Piauí, Pernambuco, Bahia, Amapá, Minas Gerais e Pará.

A flexibilização inclui lugares abertos e fechados em outros 14 estados: Rio de Janeiro, Santa Catarina, Mato Grosso, Rondônia, Alagoas, Maranhão, São Paulo, Amazonas, Sergipe, Paraná, Roraima, Rio Grande do Norte, Espírito Santo e Paraíba, e no Distrito Federal.

O tempo médio de liberação entre o decreto que facultava o uso em locais abertos e depois em locais fechados foi de 15 a 30 dias. Alguns municípios e capitais desobrigaram o uso ainda antes do decreto estadual. Atualmente, todas as capitais, com exceção de Belém (PA), facultaram a medida em locais abertos em fechados, sendo que 20 capitais dispensam em qualquer ambiente, e seis apenas em locais abertos.

Em todas as liberações há exceções. Apesar da não obrigatoriedade em ambientes fechados, há estados que ainda solicitam o uso em locais específicos, como transporte público e ambiente hospitalar, além de recomendar a continuidade da medida de proteção para pessoas imunossuprimidas, além daqueles que apresentarem sintomas respiratórios.

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/2829/covid-uso-de-mascara-deixa-de-ser-obrigatorio-em-todos-os-estados-brasileiros> em 27/09/2026

